



DECRETO Nº 3.233, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO

Em 16/06/2026

098.1929

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 228.715,28 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.868, de 10 de junho de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 228.715,28 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.868, de 10 de junho de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Saquarema, 15 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.233, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1256	17.001.06.122.0026.1.180	4.4.90.52.16.00.00	1.704.0000	228.715,28	-
1658	17.002.06.181.0090.2.302	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	-	228.715,28
TOTAL:				228.715,28	228.715,28